



**DECRETO Nº 3921, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispensa a obrigatoriedade do uso de máscaras na Estância Turística de Paraibuna.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a queda na incidência de novos casos de COVID-19 na Estância Turística de Paraibuna, bem como a ausência de internações decorrentes da infecção nas últimas semanas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica dispensada a obrigatoriedade do uso de máscaras ou cobertura facial no território da Estância Turística de Paraibuna, com exceção da Unidade de Pronto Atendimento Municipal – UPA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paraibuna, 19 de setembro de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Dair Aparecida Santos Araujo

Assessora da Secretaria de Gabinete